



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Nirvânia E. Alberton

Matrícula: Portaria 86/2023

E-mail: secretariasocial@riofortuna.sc.gov.br

Telefone: (48) 3653-1922

1. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional junto a gestão do SUAS e gestão municipal do cadastro único, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico na gestão do Sistema do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Cadastro Único para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna é essencial para estruturar e aprimorar os serviços da Secretaria Social, garantindo conformidade com as diretrizes do SUAS e promovendo a correta implementação do sistema.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social é composta por servidores novos que não possuem o conhecimento técnico necessário para efetivas a aplicabilidade dos recursos. A capacitação contínua desses profissionais facilitada pela consultoria, é fundamental para manter a qualidade dos serviços. Essa capacitação promove a correta alimentação dos sistemas SUASWEB, a orientação conforme a Lei Orgânica da Assistência Social, bem como a elaboração de relatórios e balancetes, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos.

Os serviços serão prestados presencialmente e remotamente, garantindo flexibilidade e adequação às necessidades do município. Esta contratação é indispensável para a organização e eficiência dos serviços socioassistenciais de Rio Fortuna/SC.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	-Assessoramento Técnico na área de Gestão, Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Assessora na implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; - Orientação aos	Serviço	continuado	Não se aplica	Horas	200 horas



<p>profissionais dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <ul style="list-style-type: none">-Assessoramento Técnico na área de Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social);- Alimentar os sistemas do SUASWEB: Demonstrativo Sintético, Plano de Ação, Censo SUAS;- Orientação para uma operacionalização racionalizada e correta do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme determinação do artigo 30o da Lei Orgânica da Assistência Social;- Orientação para elaboração dos relatórios de balancetes para apresentação junto aos conselhos;-Realizar/montar processos de pactuação de recursos;-Realizar prestação de contas via sistema e físico;- Atualizar legislações pertinentes ao SUAS; <p>Estratégias: Assessoria e Consultoria Presencial e remota</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 Horas mensais/presencias- Remotamente em qualquer horário do dia via meios de comunicação.					
---	--	--	--	--	--

(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil)

6. Prazo de entrega/ execução: Período de 12 meses

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sirlei Luiz Laureth Oenning.

Rio Fortuna, 01 de julho de 2024.

Nirvânia E. Alberton
Portaria 86/2023